

De Onde Vem

A pergunta que toda criança faz sobre o alimento.

O QUE O PROJETO PROPÕE

Altera a Lei nº 25.959, de 13 de julho de 2026, que dispõe sobre ações pedagógicas relacionadas às atividades agropecuárias nas escolas da rede pública.

Art. 1º Dá nome à ação

A ação que a lei de julho já prevê passa a se chamar De Onde Vem.

Art. 2º A carreira entra

Acrescenta dois temas: a profissão e o percurso formativo no agro, e a prioridade de realização nos municípios de economia agropecuária. A lei vigente trata do que a agropecuária é; falta o que ela pode ser para quem está escolhendo profissão.

Art. 3º Quem pode executar

Hoje o rol tem só órgãos estaduais — Seapa, Epamig, IMA e Emater. Entram produtor rural, sindicato e cooperativa, que são quem tem a propriedade, a máquina e a experiência.

Publicação anual Aferir o incentivo

Passa a ser obrigatório publicar em quais municípios e escolas a ação aconteceu e quais entidades participaram. Lei escrita no verbo incentivar precisa de alguma forma de aferição.

TRECHOS CITADOS LITERALMENTE DA MINUTA

Art. 1º

"O Estado incentivará, nas escolas da rede pública de ensino, sob a denominação De Onde Vem, a realização de ações pedagógicas sobre as atividades agropecuárias e sua importância para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental do Estado e do País."

O QUE ESTE PROJETO DELIBERADAMENTE NÃO FAZ

- Não cria fundo, órgão, cargo nem estrutura administrativa — iniciativa privativa do governador.
- Não cria nova obrigação sancionada para o produtor.
- Não promete asfalto em estrada vicinal, que é competência do município.
- Não promete isenção de ICMS de mandato inteiro: a reforma tributária extingue o imposto até 2033.

ESTÁGIO DO TEXTO

Minuta redigida e em revisão jurídica antes do protocolo. Publicamos aqui o que o texto faz, artigo por artigo, e os trechos que mais importam, citados literalmente. O articulado completo será divulgado quando a revisão técnica estiver concluída.